UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SENADO DA UTANGA

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 1

Artigo 1.º - Naturesa e Finalidade 1

Artigo 2.º - Composição do Senado 1

Artigo 3.º - Competências 2

Artigo 4.º - Mandato 2

Artigo 5.º - Substituição 2

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAENTO 3

Artigo 6.º - Reuniões 3

Artigo 7.º - Quórum 3

Artigo 8.º - Deliberações 3

Artigo 9.º - Actas das Sessões 3

CAPÍTULO III – PRESIDÊNCIA E SECRETARIA 3

Artigo 10.º - Presidência 3

Artigo 11.º - Secretaria 3

CAPÍTULO IV – NORMAS COMPLEMENTARES **Erro! Indicador não definido.**

Artigo 12.º - Confidencialidade 4

Artigo 13.º - Revisão do Regulamento **Erro! Indicador não definido.**

Artigo 14.º - Entrada em Vigor **Erro! Indicador não definido.**

CAPÍTULO I
(DISPOSIÇÕES GERAIS)

A UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA, designada abreviadamente UTANGA, é uma instituição privada de ensino superior, integrada no Subsistema de Ensino Superior angolano, criada por Decreto n.º 29/07, do Conselho de Ministros e publicado no Diário da República, I Série, n.º 55, de 7 de Maio de 2007 e que se rege pelas leis, princípios e normas aplicáveis ao ensino superior e pelas disposições dos seus Estatutos e Regulamentos Internos.

O funcionamento do Senado da Universidade rege-se pelo presente Regulamento e por toda a legislação aplicável ao Subsistema do Ensino Superior.

Artigo 1.º
(Natureza e Finalidade)

O Senado da Universidade Técnica de Angola (UTANGA), doravante designado por Senado, é o órgão máximo de deliberação académica e científica da Universidade, ao qual compete deliberar sobre matérias de âmbito científico e pedagógico.

Artigo 2.º
(Composição do Senado)

1. O Senado é composto pelos seguintes membros:
 a) Reitor (Presidente do Senado);
 b) Pró-Reitor para os Assuntos Institucionais;
 c) Vice-Reitores;
 d) Secretário Geral;
 e) Decanos das Unidades Orgânicas;
 f) Directores;
 g) Um docente em tempo integral, da classe dos professores, eleito por cada UO;

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

h) Um investigador em tempo integral, eleito por cada UO;
i) Representantes dos estudantes de graduação e pós-graduação eleitos em Assembleia Geral dos Estudantes;
j) Representante da Associação de estudantes;
k) Antigos Reitores e Vice-Reitores;
l) Antigos Decanos;
m) Um membro do Comité de Ética

2. No quadro do seu funcionamento o Senado cria duas comissões permanentes para os assuntos científicos e pedagógicos.

3. O Senado deve prever a criação de um Comité de Ética.

Artigo 3.º
(Competências)

O Senado tem as seguintes competências:

a) Aprovar o Regimento do Senado
b) Aprovar os regulamentos gerais de âmbito académico, científico e de extensão universitária;
c) Deliberar sobre a criação, integração, modificação ou extinção de Cursos e de Unidades Orgânicas de Ensino e de Investigação Científica;
d) Deliberar sobre os planos e programas de estudos;
e) Orientar a política pedagógica da Universidade;
f) Aprovar propostas de criação, modificação ou extinção de cursos e unidades curriculares;
g) Apreciar relatórios e propostas relativas à investigação científica;
h) Promover a avaliação interna dos processos académicos;
i) Propor acções de colaboração nacional e internacional de âmbito académico, científico e de extensão universitária;
j) Exercer outras competências previstas na legislação superior aplicável.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

k) Pronunciar-se sobre a concessão de títulos e distinções honoríficos de carácter académico.

Artigo 4.º
(Mandato)

Os membros do Senado têm mandato de cinco (5) anos, renovável, salvo disposição diversa para representantes eleitos dos estudantes que é de dois (2) anos.

Artigo 5.º
(Substituição)

Em caso de ausência, os membros podem ser substituídos pelos respectivos suplentes indicados nas mesmas condições de eleição ou nomeação.

CAPÍTULO II
(ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)

Artigo 6.º
(Reuniões)

1. O Senado reúne ordinariamente, pelo menos, uma vez por trimestre lectivo e extraordinariamente sempre que convocado pelo Reitor ou por requerimento de um terço dos seus membros.
2. A convocatória deve ser feita com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis, indicando a ordem de trabalhos.

Artigo 7.º
(Quórum)

A sessão só pode funcionar com a presença da maioria dos membros em efectividade de funções.

Artigo 8.º
(Deliberações)

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, salvo nos casos em que a lei ou este regulamento exija maioria qualificada.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Artigo 9.º
(Actas das Sessões)

As reuniões do Senado são registadas em acta, lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente da sessão e pelo Secretário, e disponibilizada aos membros no prazo máximo de dez (10) dias úteis, após a reunião.

CAPÍTULO III
(PRESIDÊNCIA E SECRETARIA)

Artigo 10.º
(Presidência)

O Senado é presidido pelo Reitor da UTANGA que também convoca as reuniões. Na sua ausência, convoca e preside o Vice-Reitor mais antigo ou outro membro designado pelo Reitor.

Artigo 11.º
(Secretariado)

1. O Secretariado Executivo do Gabinete do Reitor é por inerência de funções o Secretariado do Senado.

2. Compete ao Secretariado do Senado:

 a) Distribuir as convocatórias das reuniões;

 b) Elaborar as actas;

 c) Assegurar a gestão da documentação.

CAPÍTULO IV
(NORMAS COMPLEMENTARES)

Artigo 12.º
(Confidencialidade)

Os membros do Senado devem manter confidencialidade sobre assuntos tratados em sessões reservadas, salvo autorização expressa para divulgação.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Artigo 13.º
(Revisão do Regulamento)

Este regulamento pode ser alterado mediante proposta aprovada pelo Senado, com quórum mínimo de dois terços dos seus membros.

Artigo 14.º
(Entrada em Vigor)

Este regulamento entra em vigor após a sua assinatura.

Aprovado aos 14 de Julho de 2026

Secretariado do Senado: Denilza Costa

O Presidente do Senado

Ilídio Pascoal Simão

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

CRIADA PELO DECRETO 29/07 DE 7 DE MAIO

SECRETARIADO DO SENADO DA UTANGA

ACTA Nº 04/ Julho /2026

ORGÃO	**REITORIA**	
ASSUNTO	Reunião do Senado da UTANGA	
DATA	14/07/2026	
HORÁRIO	INÍCIO	09H00 min
	TÉRMINO	14H30 min.

Participantes	**MAGNÍFICO REITOR** - Ilídio Pascoal Simão
	VICE-REITORA PARA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (VRIC) _ Dr. Carlos Mafull
	VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS E VIDA ESTUDANTIL (VRAAC) – Engenheiro Eugénio Tchipako
	ASSESSOR PRINCIPAL – Vitorino Reis
	SECRETARIO GERAL – Dr. Filipe Inglês
	DIRECTOR DO GABINETE DO REITOR – Dr. Wilton Micolo
	DIRECTOR TÉCNICO – Martinho Kassequele
	DIRECTOR RH – Carlos Catiavala
	DECANO DA FLCS – Dr. Osvaldo Mboco
	DECANA DA FGCE – Dra Sandra Maceo
	DECANA FAE Eng- Dalmis La Rosa
	VICE DECANO FGCE – Dr. Paulo Tchitchi
	VICE DECANA FAE- Eng- Ana Rosa Fiol
	CHEFE DEICF – Maria Dos Prazeres F. de Almeida
	CHEFE DEIG – Dr. Manuel do Nascimento
	CHEFE DEIRID- Dr. José Miala
	CHEFE DEITIC- Eng. Umbelina Daniel
	CHEFE DEIPLIN- Dra Diamilin Cutins
	CHEFE DEICT- Eng. Manuel Camilihilã
	CHEFE DEIAU – Pascoal Fortunato
AGENDA	1. **Informações;** 2. **Discussão e aprovação dos documentos submetidos ao Conselho de Direcção;** 3. **Diversos.**

Notas	• O Magnífico Reitor deu início à reunião saudando todos os presentes, e fazendo votos de bem estar a todos. Agradeceu de seguida a presença de todos. • Seguiu-se a apresentação da agenda, que foi aprovada sem alterações. **DESENVOLVIMENTO** • **MR** – Após a aprovação da agenda, feitas as notas prévias o MR, convidou o VRAAC a apresentar o calendário académico 2026-2027.. • **VRAAC** – Apresentou em linhas gerais o calendário académico para o ano lectivo 2026-2027, ressaltando o marco da comemoração dos 20 anos de existência da UTANGA. • **MR**- Feita a apresentação, o MR submeteu para aprovação o calendário académico 2026- 2027, que foi aprovado pelos membros do Senado. • Apresentado e aprovado o calendário académico 2026 – 2027, o **MR** informou aos presentes que doravante todas as actividades de extensão universitária devem estar anexas ao calendário ora aprovado. • **MR** – Orientou ainda que as provas de acesso e tópicos devem ser remetidas a VRAAC até sexta feira (17/07/2026). • **Decano da FLCS** – Solicitou um alargamento deste prazo em razão da necessidade de proceder a revisões nas respectivas provas e tópicos, a qual estava já em execução. Seguiu-se a submissão para análise, discussão e eventual aprovação do Regulamento de Funcionamento do Senado da UTANGA. No quadro das discussões, efectuou-se revisões no número 2 do capítulo I que se refere à composição do Senado. Fundamentalmente com a adição de um membro do Comité de Ética, o representante dos estudantes de pós-graduação. Neste ponto foi retirada depois de confrontada a legislação em vigor a representação dos técnicos Administrativos. Os decanos ficaram orientados a criarem as condições para a eleição dos representantes docentes.

	Ficou decidido também após discussão e confrontação da legislação que, os Chefes de DEI não fazem para do Senado da UTANGA. Foi também decidida no quadro de funcionamento do Senado, a criação de duas comissões permanentes, sendo uma para os assuntos científicos e outra para os assuntos pedagógicos. No artigo 7.º do Capítulo II, que versa sobre o Quórum, a discussão foi feita em torno das propostas de quórum para o início das reuniões ao nível de 50% +1. Ficou decidido que as reuniões começariam com a presença da maioria dos membros em efectividade conforme descrito na redacção do artigo. Sobre o Secretariado do Senado, decidiu-se que o Secretariado Executivo do Gabinete do Reitor, por inerência de funções seria também o Secretariado do Senado.

CONCLUSÕES

MR – Submeteu nesta altura aos membros do Senado, o Manual do Sistema de Avaliação de Garantia da Qualidade da UTANGA, cujas discussões e aprovação ficariam marcadas para nova reunião do Senado convocada para o dia 31 de Julho de 2026. -

A reunião terminou com a aprovação do Regulamento do funcionamento do Senado da UTANGA. -

Terminou o conselho se reiterando a necessidade do cumprimento das deliberações e mais vigor no envolvimento de todos os processos relativos à vida institucional.

PRESIDIU:

Ilídio Pascoal Simão

Relatou

Wilton Micolo

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

Lista de Presença Reunião do Senado

O Presidente: _____ **Data: 14/07/2026**

Nome	Cargo/Função	Área	Email	Telef.
Eugénio Tchikako	Vice-Reitor	Reitoria	[illegible]	926719616
Carlos Alberto Rafael	Vice-Reitor	Reitoria	carlosray47@gmail.com	934260879
Wilfredo E.N. António	Director	Reitoria	Wiltonmiclo21@hotmail.com	924878809
Vitorino Reis	Assessor	Reitoria	rectorino2015reis@gmail.com	923435420
Martinho Gonçalves	Dir Técnico	Dir. Tec	martinhopbk@gmail.com	923487321
Carlos Quitaveia	Dir. R. H	D. R. H	Carlos22kenda@gmail.com	933326624
Osvaldo Mbaxo	Decano	F.C.S	Osvaldomb5000@live.com.pt	925077773
Sandra Macedo	Decana	FGCE	sandramacedo77@yahoo.com.br	944549332
Daniel da Rosa K	Decano	FAE	cubaluarda@gmail.com	944786698
Paulo Ichichi	Vice-Decano	FICE	paulaichichi1@gmail.com	938935077
Ana Rosa Afonso Fiol	Vice-decana	FAE	anaros70@yahoo.com	925476139
Manuel do Nascimento	Chefe DEIG	FGCE	manuelsimoes897@gmail.com	927805639
Maria Ferreira Alves	Chefe DEI CF	F.G.C.E	prazeres.palmeida@yahoo.com.br	923584978
Manuel Camulihula	Chef. DEICT	FAE	Camulihula1@gmail.com	921345509
Umbelina Daniel	Chefe-DEITIC	FAE	Umbelinamanuelas21@gmail.com	923947099
Edgar Fortunato	Chefe-DEIAC	FAE	PASCALFORTUNATO@GMAIL.COM	948989059
José Maria	Chefe DEDIDO	FCCS	jorgeelotelo.com	923026293
Idamilia Antero	Chefe DEIPSIR	FLCS	diamiliniantero@yahoo.com.br	942465649

Pela Reitoria

Denilza Costa

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Aos
Membros do Senado /UTANGA

Luanda

Nossa referência	**Data**
CONV. Nº04/GR/UTANGA/2026	03-07-2026

Assunto: Convocatória

Distintos Responsáveis,

Melhores cumprimentos.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com o Estatuto em vigor desta Instituição, tenho a elevada honra de convocar V. Ex.ª para participar na reunião do Senado, a ter lugar no dia 14 de Julho de 2026 (terça-feira), pelas 09h00, no Salão Nobre desta Instituição.

Participantes: Membros do Executivo; Assessor Principal; Decanos;Vice-decanos; Directores; Chefes do DEI.

Agenda:

1. Discussão e aprovação dos documentos submetidos ao Conselho de Direcção.

A comparência de V. Ex.ª reveste-se de particular importância para a apreciação e deliberação da matéria constante da agenda.

Queiram aceitar os meus melhores cumprimentos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REITORIA

Zenilza da Luz Manuel da Costa

Bairro Capolo II, Rua A4 n.º 14 Kilamba Kiaxi – Luanda Angola
Telefones: 244 926695726 / e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com